



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

LEI Nº 673 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2026 atender as Escolas Municipais na oferta de concessão de bolsa-auxílio para a Atividade de Educador Social Voluntário (ESV) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de SANTANA DOS GARROTES-PB, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para atender as Escolas Municipais na oferta de concessão de bolsa-auxílio para a Atividade de Educador Social Voluntário (ESV), com aplicação de recursos oriundos da **FONTE DE RECURSO QSE - quota salário educação**, conforme classificação orçamentária:

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 5000 5018 Indenização por Atividade de Educador Social Voluntário (ESV) em Creche - Primeira Infância

FONTE DE RECURSOS

15500000 Transferência do Salário-Educação

3390.93 99 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 48.000,00

TOTAL AÇÃO..... R\$ 48.000,00

12 365 5000 5022 Indenização por Atividade de Educador Social Voluntário (ESV) em Pré-Escola – Primeira Infância

FONTE DE RECURSOS

15500000 Transferência do Salário-Educação

3390.93 99 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 84.000,00

TOTAL AÇÃO..... R\$ 84.000,00

12 361 1008 2141 Indenização por Atividade de Educador Social Voluntário (ESV) em Ensino Fundamental – Anos Iniciais

FONTE DE RECURSOS

15500000 Transferência do Salário-Educação

3390.93 99 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 78.000,00

TOTAL AÇÃO..... R\$ 78.000,00

12 361 1008 2142 Indenização por Atividade de Educador Social Voluntário (ESV) em Ensino Fundamental – Anos Finais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

FONTE DE RECURSOS

15500000 Transferência do Salário-Educação

3390.93 99 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 60.000,00

TOTAL AÇÃO..... R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 270.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1008 1007 Aquisição de veículo/equipamentos para a Educação do Município

FONTE DE RECURSOS

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

000122 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 20.000,00

12 361 1008 2011 Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério (FUNDEB 70%)

FONTE DE RECURSOS

15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%

000857 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 30.000,00

12 361 1008 2012 Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%)

FONTE DE RECURSOS

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

000184 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

000192 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT – 30%

001979 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSOS

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF – 30%

002023 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA... R\$ 40.000,00

12 365 5000 5001 Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ensino Infantil e Equipamentos - Creche

FONTE DE RECURSOS

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE

000088 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 10.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

12 361 1008 1006 Constr./Ampl./Reforma de Quadra/Ginásio/NERL - Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer

FONTE DE RECURSOS

15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
001685 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 20.000,00

12 361 1008 1005 Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos

FONTE DE RECURSOS

15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
000102 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 25.000,00

000105 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 25.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 270.000,00

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2026/2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, automaticamente, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2026.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional